DECRETO Nº 50

de 18 de agosto de 2008

NOMEIA O CORPO DE SERVIÇO DE CERIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1°..

Fica nomeado o Corpo de serviço de Cerimonial, composto pelos seguintes membros, abaixo relacionados, ligado ao Gabinete do Prefeito:

-Ana Wanderlinde Quaresma

-Agenor Pereira dos Santos Filho

-Aparecida de Araújo Fonseca Munhoz

-Cleide Dias Poríilho

-Fátima Fernandes de Almeida

-Jenivaldo Pereira da Silva

-José Renato Ortiz de Arruda

-Junior Coimbra Tamashiro

-Keller Marques Cabral

-Lúcia Fernandes

-Madeline Cristaldo da Rosa Lima

-Maíra Rosanna Garcia Mendes

-Maria Rita Carneiro

-Marcus Vinícius Rossetini Andrade Costa

-Patrícia de Lima Ortiz

-Ramão Batista Pereira

-Rosimare Balbuena de Barros

-Valmir Leandro Vasques

Art. 2°..

A Coordenação do Serviço de Cerimonial será exercida pela funcionária ***Patrícia de Lima Ortiz****, a critério do Executivo Municipal.*

Art. 3°..

A equipe do Serviço de Cerimonial Municipal, deverá seguir as normas contidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 051/2008.

Art. 4°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto n° 028/2008 de 30 de Abril de 2008.

JARDIM - MS, 18 DE AGOSTO DE 2008

EVANDRO ANTONIO BAZZO PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 50/2008 - 18 de agosto de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em